



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0860

terça-feira, 22 de abril de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.
www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 – Centro

Cep: 15355-000 – Telefone: (17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02 A 03:

AVISO DE LICITAÇÃO

PÁGINA 04 A 05:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº001/2025

PÁGINA 06:

CONVOCAÇÃO

PÁGINA 07 A 08:

PORTARIAS

PÁGINA 09:

SETOR DE LICITAÇÃO/ 6º ADITIVO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1243/2025
Licitação nº 010/2025
Edital nº 004/2025
Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2025
Tipo: Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que no dia **07 de maio de 2025 às 08h00min**, será realizado o **Pregão Eletrônico- Sistema de Registro de Preço nº 005/2025, para aquisição e fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio do Evento de festa Junina do Município**. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da “BLL” (**www.bllcompras.com**). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Sítio Eletrônico do Município (**www.guzolandia.sp.gov.br**) e (**www.bllcompras.com**), podendo ser solicitado pelo e-mail **licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br**, bem como no Setor de Licitação de 2ª a 6ª, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Guzolândia-SP, 16 de abril de 2025.

Luiz Antônio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1002/2025
Licitação nº 012/2025
Edital nº 005/2025
Pregão Eletrônico nº 006/2025
Tipo: Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que no dia **08 de maio de 2025 às 08h00min**, será realizado o **Pregão Eletrônico nº 006/2025**, para **aquisição e fornecimento de combustível para o abastecimento dos veículos e maquinários da frota Municipal**. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da “BLL” (www.bllcompras.com). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Sítio Eletrônico do Município (www.guzolandia.sp.gov.br) e (www.bllcompras.com), podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br, bem como no Setor de Licitação de 2ª a 6ª, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Guzolândia-SP, 16 de abril de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº001/2025.

O Prefeito Municipal de Guzolândia - SP, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2025, homologado no dia 16 de abril de 2025, abaixo qualificados, para comparecer em até 10 dias no Setor de Pessoal do Município, para apresentar a seguinte documentação: 02 fotos 3x4; Certificado de escolaridade Ensino Fundamental ou Médio, diploma de curso superior e registro na entidade de classe (quando o cargo exigir); declaração de acúmulo ou não de cargo Público (inciso XVI do Art. 37 da CF); declaração de não ser aposentado pelo INSS por invalidez; não estar em Licença Saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social; declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, bem como não ter sido demitido por ato de improbidade; RG;CPF; PIS/PASEP; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de trabalho e previdência social; título de eleitor; comprovante de haver votado na última eleição; certidão de nascimento/casamento; certidão de nascimento e CPF dos filhos (quando houver); certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação; declaração de bens; comprovante de residência recente e atestado de antecedentes criminais.

Classificação: Monitor de Transporte Escolar

1. Danieli Aparecida Garcez de Carvalho
2. Alessandro Carvalho dos Santos
3. João Vitor Zacarias Duarte
4. Caroline de Brito Ribeiro
5. Mariane de Melo Marques
6. Mayara Silva Rodrigues

Classificação: Professor de Educação Básica PEB I (30h)

1. Aline de Oliveira Gambarotto
2. Alessandra Donizeti Grava de Brito
3. Thainá Galvão Gondin
4. Horácio Menezes Gomes
5. Marina Franzin Ramos da Silva
6. Meire Aparecida Garcia Gonçalves Siqueira
7. Mayara de Oliveira Faria

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 E-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0860

terça-feira, 22 de abril de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Classificação: Professor de Educação Básica PEB I (39h)

1. Rafaela Pereira Silva Tabareli
2. Sonia Maria Ferreira Jansen Barros de Oliveira
3. Cláudia Aparecida Pasqualoti

Classificação: Professor de Educação Básica PEB II (Educação Artística - Artes)

1. Tiago de Brito Batista

CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guzolândia - SP, no exercício de suas atribuições lhe conferidas pela Lei, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2025, acima qualificados, para comparecer em até 10 dias no Setor de Pessoal do Município, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo/função, com o competente registro em CTPS.

Publique-se.

Notifique-se, inclusive, individualmente cada Candidato através de Convocação.

Guzolândia, 17 de abril de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 E-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 5



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Guzolândia
Rua Manoel Pereira Nunes, 367 – Limoeiro. Guzolândia - SP.
Fone: (17) 3637 1194

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Educação e Cultura de Guzolândia, informa aos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2025 que a **atribuição de aulas será realizada no dia 23 de abril de 2025 (quarta-feira) às 9h, nas dependências do Departamento de Educação e Cultura**, localizado na Rua Manoel Pereira Nunes, 367, Limoeiro. Telefone: 17 3637-1194

Classificação:

Professor de Educação Básica PEB I (30h)

1. Aline de Oliveira Gambarotto
2. Alessandra Donizeti Grava de Brito
3. Thainá Galvão Gondin
4. Horácio Menezes Gomes
5. Marina Franzin Ramos da Silva
6. Meire Aparecida Garcia Gonçalves Siqueira
7. Mayara de Oliveira Faria

Professor de Educação Básica PEB I (39h)

1. Rafaela Pereira Silva Tabareli
2. Sônia Maria Ferreira Jansen Barros de Oliveira
3. Cláudia Aparecida Pasqualoti

Professor de Educação Básica PEB II (Educação Artística - Artes)

1. Tiago de Brito Batista

A presença dos candidatos convocados é obrigatória, e a atribuição seguirá a ordem de classificação do referido processo seletivo.

Guzolândia, 17 de abril de 2025.

Eric Matheus Monzen Martinez

Diretor do Departamento de Educação e Cultura de Guzolândia



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 112, de 17 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

Artigo 1º. – EXONERAR, a pedido por motivo de aposentadoria, a
Servidora **JOANA D'ARC BELATI PAGLIARINI**, lotada no cargo de Merendeira, do
quadro de servidores desta municipalidade

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e
revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 17 de abril de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de
Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 113, de 17 de abril de 2025.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
SERVIDORES DIRIGIREM VEÍCULO
PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – AUTORIZAR, os Servidores Público Municipal:
MARINO ALVES DE CARVALHO e **GUSTAVO HENRIQUE LIMA DE PAULA**,
dirigirem o veículo automotor, placa CTB4F11, patrimônio 8226, pertencente à Prefeitura
Municipal, para uso exclusivo em serviço da municipalidade.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 17 de abril de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de
Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0860

terça-feira, 22 de abril de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/ 6º ADITIVO

Contrato nº 021/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 235/2022. Processo Apenso nº 1709/2025. Contratado. **Sastrac Soluções Tecnológicas Ltda-ME**. Objeto: Fica Aditado o prazo do referido contrato até 27 de março de 2026 conforme Cláusula Quarta prevista no referido contrato.. Assinatura: 26/03/2025. Guzolândia-SP, 17/04/2025. Luiz Antonio Pereira de Carvalho- Prefeito Municipal.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (0xx17) 3637-1123 –CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 9